



LEI ORDINÁRIA Nº 1347

de 28 de novembro de 2007

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado Rua Ermelindo Martinho Gomes, a Rua Projetada 04 do Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros" do Município de Jardim.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1347/2007 - 28 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em